



## RESOLUÇÃO Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

### ESTABELECE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO/RJ

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO – RJ, no uso das suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951; Lei nº 6.021 de 03 de janeiro de 1974 no art. 1º pelos artigos 21 e 31 do e Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO:** A deliberação do Plenário em sua 1ª reunião ordinária realizada nesta data.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - As sessões ordinárias do Plenário do exercício de 2023 serão realizadas, mensal e alternadamente, nas últimas quartas e quintas-feiras de cada mês no horário das 18h30, conforme calendário anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - A plenária do mês de fevereiro será antecipada para evitar o acúmulo de processo, visto que a plenária de janeiro é realizada no início do mês em função da posse dos eleitos.

**Art. 3º**- A plenária de outubro será realizada no mês de novembro pela necessidade de homologação do processo eleitoral.

**Art. 4º** - A plenária do mês de dezembro será antecipada em função dos festejos natalinos.

**Art. 5º**- Esta resolução entra em vigor nesta data.



<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>08 quarta-feira</b>	<b>18h30</b>	
<b>MARÇO</b>	<b>30 quinta-feira</b>	<b>18h30</b>	
<b>ABRIL</b>	<b>26 quarta-feira</b>	<b>18h30</b>	
<b>MAIO</b>	<b>25 quinta-feira</b>	<b>18h30</b>	
<b>JUNHO</b>	<b>28 quarta-feira</b>	<b>18h30</b>	
<b>JULHO</b>	<b>27 quinta-feira</b>	<b>18h30</b>	
<b>AGOSTO</b>	<b>30 quarta-feira</b>	<b>18h30</b>	
<b>SETEMBRO</b>	<b>28 quinta-feira</b>	<b>18h30</b>	
<b>NOVEMBRO</b>	<b>08 quarta-feira</b>	<b>18h30</b>	
<b>NOVEMBRO</b>	<b>30 quinta-feira</b>	<b>18h30</b>	
<b>DEZEMBRO</b>	<b>14 quarta-feira</b>	<b>18h30</b>	

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2023.

**Marcelo Pereira Fernandes**  
**Presidente**